



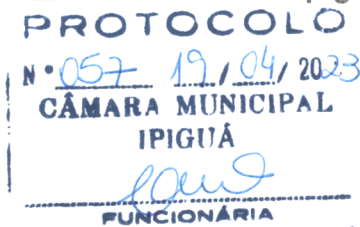
Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 18/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



LUIZ ANTONIO CASSIANO – **UNIÃO BRASIL**, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **promover a coleta de lixo dos bairros rurais com maior frequência e ou instalar ponto de apoio de coleta através de dispositivo fechado.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Impende informar a Vossa Excelência que, infelizmente, uma coleta por semana dos lixos dos bairros rurais, especialmente o do “Pirulito”, não está sendo suficiente, visto a grande quantidade agora produzida por seus frequentadores e moradores. Desta forma, de mister que se faça a coleta em duas oportunidades na semana ou se instale um ponto de apoio, através de um dispositivo, fechado evitando que os plásticos se espalhem, bem como promovam a proliferação de moscas, insetos e odores desagradáveis.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 19 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 24/04/2023

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

DISCUSSÃO

PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL

Vereador

